

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**RESOLUÇÃO Nº 02/21-COUN**

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (COUN)**, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior da Universidade Federal do Paraná (UFPR), em 15 de abril de 2021, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 23 do Estatuto da UFPR, com base no Parecer do Conselheiro Guilherme Brenner Lucchesi (doc. SEI 3445631) no processo nº 061333/2020-99, aprovado por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução Nº 42/03-COUN que fixa as normas para os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento da Universidade Federal do Paraná.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Marcelo Fonseca
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MARCELO FONSECA, REITOR**, em 11/05/2021, às 22:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3493772** e o código CRC **BE820384**.